



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 538/2015

De 28 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

08.2440018.2036 – Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	225	7.000,00
08.2440018.2043 – Manutenção Geral – Proteção Básica Federal		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	240	4.900,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	299	7.400,00
Total		19.300,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

08.2440018.2036 – Manutenção dos Serv. de Assistência Social		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226	7.000,00
08.2440018.2043 – Manutenção Geral – Proteção Básica Federal		
3.3.90.30 – Material de Consumo	239	4.900,00
12.3610021.2061 – Manutenção dos Serviços Educacionais		
3.3.90.30 – Material de Consumo	291	7.400,00
total		19.300,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 28 de abril de 2015.

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL